

00135.228727/2021-67



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDI

DATA: 08/06/2022

LOCAL: PLATAFORMA ZOOM

PAUTA:

- I -Palavras iniciais do Presidente;
- II -Informes da Coordenação-Geral: substituição de Conselheiros e campanhas;
- III -Aprovação pauta:
- IV -Aprovação da Ata da 111ª R.O.;
- V -Diplomar os estados que apresentarem crescimento na criação de conselhos e fundo do idoso;
- VI -Prêmio Literário Tema;
- VII -Relatórios da Comissões:
- VIII -Palavra Deputado Dennis CIDOSO;
- IX -Contratação de serviços para maior divulgação dos materiais e campanhas produzidos pelo CNDI;
- X -Reunião Descentralizada;
- XI -Aiustes no Orcamento:
- XII -Proposta de Revogação da Resolução nº 33/2017;
- XIII -Recomendação CNDI sobre a prioridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos que envolvem pessoas idosas;
- XIV -Criação de um Sistema Nacional de Cadastro das ILPIs;
- XV -Calendário de Reuniões das Comissões;
- XVI -Informes conselheiros;
- XVII -Palavras finais.

Aos oito dias do mês de junho de 2022, às 10h, por videoconferência, participaram: I - Representantes da sociedade civil: Conselheiros Titulares - Mauro Moreira Freitas (ABRACS); Henri Siegert Chazan (CNS); Conselheiros suplentes - Luiz Legnãni (COBAP); Daniela Oliveira da Costa Zen (CNF), Ana Carolina Gondim (ANADEP); Cristiano Lisboa (CNS). II - Representantes do governo: Conselheiros Titulares - Antonio Costa (SNDPI); Fábio Costa de Souza (MTP); Raphaella Cantarino (MEC); Renato Moura Cavalcante (MC). Conselheiros Suplentes - Paulo César Guedes (MDR); Rogério Nagamine Costanzi (MTP); Laura Santos (MMFDH). III - Convidados: Cristiane Lang (Assessora/SNDPI) e Professor Luiz Sinésio Silva Neto (Vice-Presidente do Conselho Estadual do Idoso do Tocantins/Universidade Federal do Tocantins. IV - Faltas justificadas: Rita Martorelli (Conselheira Titular/SESC) e Ana Cristina Barros (Conselheira Suplente/SESC), por incompatibilidade de agenda; Lucélia Nico (Conselheira Titular/MS), por motivo de saúde; Funcionárias: Eunice da Silva (Coordenadora-Geral do CNDI); Dayana Lima (CNDI). Item I - O Presidente Antonio Costa (SNDPI) cumprimentou a todos, deu as boasvindas, verificou o quórum e declarou aberta a 112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI). Agradeceu a presença dos Conselheiros e dos convidados e registrou a presença do professor Sinésio Neto, da Universidade da Maturidade, da Universidade Federal de Tocantins, bem como agradeceu a todos os Conselheiros pela participação na reunião de trabalho realizada no dia anterior. Passou a palavra para a Coordenadora Eunice da Silva para os informes da Coordenação-Geral. Item II - A Coordenadora Eunice da Silva (CNDI) cumprimentou a todos e deu as boas-vindas ao professor Sinésio. Registrou a ausência das Conselheiras representantes da entidade do Serviço Social do Comércio (SESC) por incompatibilidade de agenda e a ausência da Conselheira titular do Ministério da Saúde (MS), Lucélia Silva Nico, por problemas de saúde. Comunicou a saída do Conselheiro titular Luiz Eduardo de Lima Almeida Mercês, da Confederação Nacional de Instituições Financeiras (CNF), informou que a entidade não havia indicado novo Conselheiro e que a Conselheira suplente, Daniela Oliveira da Costa Zen (CNF), estava representando a entidade; e a substituição da Conselheira suplente Bianca Cobucci Rosiere, da Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicas (ANADEP), pela Conselheira suplente Ana Carolina Neiva Gondim, conforme Portaria nº 1.024, de 23/05/2022. Informou que havia 2 (duas) campanhas em andamento: 1) A importância do voto da pessoa idosa, lançada em 25/04/2022, compartilhada com os Conselhos Municipais e Estaduais, na rede social do Conselho e com a CIDOSO, e que o assunto seria pautado em audiência na CIDOSO, dia 08/06, às 15h; tema da audiência: importância da participação da pessoa idosa no processo eleitoral. 2) Campanha Junho Violeta, lançada no dia 01/06, com os cards de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, e que o material foi compartilhado com os Conselhos Municipais e Estaduais e publicados nas redes sociais do Conselho. Ainda sobre a Campanha Junho Violeta, informou que foram distribuídos 800 (oitocentos) pins, doados pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), e mais 150 (cento e cinquenta) pins, adquiridos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, entre Conselheiros Nacionais, funcionários e colaboradores do MMFDH, Conselhos Estaduais, policiais, Central Judicial do Idoso e representantes da sociedade civil. Registrou o envio dos materiais: 2.000 (duas mil) cartilhas "Quer Um Conselho?"; 8.000 (oito mil) Manuais de Fiscalização das ILPIs e 2.000 (dois mil) livretos do Estatuto do Idoso. Item III - Aprovação da Pauta. O presidente informou que a pauta fora trabalhada na reunião de trabalho realizada no dia anterior e que solicitou a inserção de dois pontos, <u>Item V</u> – Diplomar os estados que apresentarem crescimento na criação de conselhos e fundo do idoso e Item VI - Prêmio Literário Tema. Colocou em votação a alteração da pauta. Aprovada por unanimidade. Item IV - Aprovação Ata: 111ª R.O. (09/03/2022). O Presidente Antonio Costa (SNDPI) perguntou ao colegiado se haveria a necessidade de se realizar a leitura da ata ou se o Conselho aprovaria sem a leitura, tendo em vista o envio prévio da ata para conhecimento e envio de contribuições dos Conselheiros. O Conselho dispensou a leitura. Após, o Presidente colocou em votação a aprovação da ata da 111ª R.O. Ata aprovada por maioria. A coordenadora Eunice da Silva registrou que não havia sido computado o voto do Conselheiro Henri Siegert Chazan (CNS), porque sua câmera estava fechada e não houve a manifestação do voto pelo Conselheiro por áudio. Item V - Diplomar os estados que apresentarem crescimento na criação de conselhos e fundo do idoso. O presidente sugeriu que

fosse feita essa premiação, por meio do Conselho Nacional, para diplomar os estados que apresentarem crescimento no número de criação de Conselhos e Fundos do Idoso. Enfatizou que os municípios seriam contemplados pela EBAPI. Explicou que a proposta seria aprovar a diplomação e que a Comissão de Normas, juntamente com a equipe técnica e a Coordenação do CNDI, iria formalizar os critérios para a escolha dos estados que serão premiados. Esclareceu que na reunião de trabalho realizada no dia anterior o Conselheiro Mauro Freitas pontuou sobre a possiblidade dessa premiação alcançar os municípios e que foi explicado que os municípios estão sendo considerados na EBAPI – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Abriu a palavra para os Conselheiros. O Conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) esclareceu que suas colocações do dia anterior foram no sentido de se fazer algum evento para contemplar os estados que aderiram ao plano nacional e que alcançaram a possibilidade de ativação dos Conselhos de Municipais, para trazer suas experiências favoráveis, que mostrasse que o estado que aderiu interagiu com o município e ajudou na fomentação da rede. O Conselheiro Titular Henri Siegert Chazan (CNS) pediu a palavra e se desculpou, porque precisaria se ausentar e que o Conselheiro suplente Cristiano Lisboa (CNS) representaria a entidade. Agradeceu e desejou bom trabalho a todos. O Presidente colocou em votação a proposta do item V da pauta. Aprovada por unanimidade. Item VI - Prêmio literário Tema. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) explicou que o prêmio literário estava aprovado e que seria necessário indicar o tema para a elaboração do edital, bem como definir o público que participaria. Enfatizou que no primeiro concurso haviam sido contempladas as pessoas idosas que desenvolveram crônicas. Solicitou que a Coordenadora-Geral apresentasse os temas sugeridos pelos Conselheiros. A Coordenadora Eunice da Silva (CNDI) apresentou os temas sugeridos pelos Conselheiros na reunião de trabalho do dia anterior: 1. "O papel da pessoa idosa no século XXI" (Paulo Guedes/MDR); 2. Idosos: "Os desafios da intergeracionalidade no processo de envelhecer" (Ana Cristina Barros/SESC); 3. Jovens: "Que idoso serei" ou Jovens e Idosos: "Desafios entre as gerações" (Ana Cristina Barros/SESC); 4. <u>lovens</u>: "Quem eu quero ser quando for idoso(a)"; idosos: "Que país encontrei quando envelheci" (Mauro Moreira/ABRACS); 5. Idosos: "Ressignificar o envelhecimento" (Ana Carolina Gondim/ANADEP); Jovens: "Empatia e pessoa idosa: eu me vejo em você" (Ana Carolina Gondim/ANADEP); 6. Tema livre (Cristiano Lisboa/CNS). O Presidente abriu a palavra para os Conselheiros se manifestarem. O Conselheiro suplente Cristiano Lisboa Martins (CNS) enalteceu a oportunidade para a sociedade brasileira participar daquele prêmio e colocou seu entendimento de que o tema fosse livre, pois estimularia a liberdade e criatividade dos participantes. A proposta foi inserida nas sugestões acima apresentadas. A Conselheira titular Raphaella Rosinha Cantarino (MEC) perguntou ao Conselheiro suplente Cristiano se o tema seria livre para todos, idosos e jovens, e se para os idosos e jovens seria crônica. O Conselheiro suplente Cristiano Lisboa Martins (CNS) respondeu que a ideia seria essa, e sobre a forma do texto entendia ser indiferente porque um tema livre e amplo premiaria também a criatividade e liberdade de manifestação dos participantes. A Conselheira titular Raphaella Rosinha Cantarino (MEC) enfatizou que deveria ter um delimitador da ação e que os temas apresentados eram superinteressantes, mas que a preocupava a possibilidade de tolher a criatividade, por exemplo, de um jovem de ensino médio. Acrescentou que o Conselho deveria se manifestar sobre o tema porque o prêmio literário tem uma função específica. Então, deveria aprovar um escopo um pouco mais delimitado, não com um tema fechado, mas dizendo qual é o objetivo do prêmio para não dificultar a equipe técnica na análise. O Conselheiro titular Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) concordou com as locações dos Conselheiros Cristiano e Raphaella. Ressaltou que ao sugerir os temas imaginou algo bem amplo, mas que de alguma forma direcionados. Disse que a ideia seria extrair dos jovens uma reflexão, uma ideia do que eles têm, e qual país eles imaginam ter quando forem idosos. Enfatizou que tem conhecimento das dificuldades enfrentadas pela pessoa idosa, mas que não tinha uma ideia exatamente da visão da pessoa idosa, em relação ao país que ela encontrou e estava tendo no momento de sua velhice. E que por isso pensou em algo direcionado, mas aberto e bem amplo para discussão. A Coordenadora Eunice da Silva (CNDI) solicitou a oitiva da equipe técnica sobre a possibilidade de publicar um edital com o tema livre, e se seria possível essa publicação e como se daria a classificação e a pontuação. Frisou que havia a necessidade de o Conselho decidir se o concurso para os jovens seria crônica ou não, porque aqueles pontos eram importantes para o regramento do edital. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) pontuou que por sua experiência concordava que o tema fosse livre, mas que para efeito de edital teria que apontar o caminho. Citou como exemplo a sugestão do Conselheiro Paulo Guedes, que era um tema livre para se falar sobre o papel da pessoa idosa no século 21, e para o jovem sugeriu "Quem eu quero ser quando for idoso?". Frisou que o edital é um regramento público de participação coletiva. Pontuou que concordava que o tema fosse livre, mas dentro de um encaminhamento de uma possível propositura daquilo que iria se descrever, porque o edital é público e envolve recursos financeiros, a fim de evitar recursos por falta de regramento e manifestações dos órgãos de controle exigindo esclarecimentos sobre o regramento. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) passou a palavra para a Assessora Cristiane Lang. A Assessora Cristiane Lang (SNDPI) cumprimentou a todos e esclareceu ser interessante delimitar o tema para que a banca analisadora pudesse ter um norte para classificação, observados os critérios de avaliação previstos no edital. Ressaltou que o Conselho deveria decidir se seria crônica ou poesia, bem como uma delimitação sobre o tema para guiar tanto o jovem quanto o idoso sobre o assunto. Enfatizou que o Conselho deveria delimitar tanto o tema quanto o tipo de obra que seriam apresentados, se crônica ou poesia. O Conselheiro Renato Moura (MC) cumprimentou a todos e ressaltou que para os jovens poderia se considerar a dissertação além da crônica, por eles estarem mais adaptados para as provas do Enem e de vestibular, pois possibilitaria a exposição da ideia de uma forma que eles já estavam acostumados. O Conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) concordou com a posição do Conselheiro Renato sobre a possibilidade de dissertação para os jovens, visto que a poesia é difícil de fazer, de sentir, de interpretar e de conseguir expressar o que se está esperando da sociedade, seria como uma oportunidade para dizer que país somos hoje para quem já envelheceu e que país que nós queremos ser. Frisou que na sua visão tratava-se de uma provocação do Conselho Nacional e não uma expressão simplesmente literária ou um concurso do MEC, mas que aquela ação tinha uma finalidade, um propósito de provocar o debate, de preparar as pessoas que estavam envelhecendo, assim como ter das pessoas que envelheceram um feedback do que eles estão sentindo. O Conselheiro Cristiano Lisboa Martins (CNS) sugestionou que poderia definir o tema livre sobre o envelhecimento, mediante alguns requisitos como: o tipo de texto, que poderia ser uma dissertação, uma poesia, ou uma crônica; o limite de caracteres e linhas, e outros critérios objetivos que proporcionariam uma definição clara. Justificou sua fala na realidade vivida no Brasil, de um analfabetismo funcional, onde muitos estudantes têm dificuldades, e que com os critérios estabelecidos facilitaria a participação e o interesse desse público, para não frustrar o objetivo. A Conselheira Laura Santos (MMFDH) cumprimentou a todos e trouxe uma reflexão com relação ao objetivo inicial proposto. Enfatizou que estavam tratando de um segundo prêmio, sendo uma continuidade do primeiro prêmio literário que já havia sido realizado pela Secretaria, e que o concurso literário tem uma classificação, e que deveria observar o que se enquadra como tipo de texto literário. Citou romances, crônicas e contos e poemas. Por outro lado, na dissertação se defende um ponto de vista. Ponderou que o conselho precisava avaliar bem para tomar o rumo certo em relação ao que se vai propor para que a sociedade participe. O Professor Luiz Sinésio Neto (Universidade Federal de Tocantins) cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade e aprendizado. Frisou que sua área não era especificamente na área da literatura, mas que havia gostado da fala do Conselheiro Mauro sobre a finalidade e objetivos a alcançar enquanto Conselho Nacional, para que as pessoas se mobilizassem e refletissem acerca do tema do envelhecimento humano. Acrescentou que a professora que o antecedeu bem ponderou, que quando se participa de um concurso, promovido por instituições públicas, pelo Conselho Nacional, quanto mais claro se deixar os critérios de avaliação, menos ruído e possibilidade de interpretações do edital melhor. Observou que se tratava do segundo prêmio de concurso literário e que o pessoal da área das letras iriam avaliar todos os requisitos e as condições de estrutura de uma crônica e contos de romance, de poemas. Sugeriu que o Edital ficasse o mais nítido e menos ruidoso possível, para não gerar interpretação que pudesse colocar em dúvida o processo transparente, o processo impessoal da avaliação das matérias que, com certeza, tendia a se mobilizar mesmo sobre o processo de envelhecimento humano. Ponderou que o Concurso literário teria que avaliar as estruturas literárias ou se seria um concurso mais aberto, os dois no mesmo edital. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) agradeceu as palavras e participação do professor Sinésio. Sugeriu que poderia considerar como o segundo prêmio literário para a pessoa idosa, o que enquadraria na crônica, e o primeiro prêmio de redação para o ensino médio. Para contemplar no edital o segundo prêmio, que seria a crônica, e o primeiro prêmio de redação, e fugiria da questão literária, dentro daquilo que a Diretora Laura sugeriu, apenas mudaria a proposta do Conselheiro Paulo Guedes de dissertação para a redação, como é feito nos concursos do ENEM e etc. O Conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) perguntou se poderia ter algum tipo de suporte do MEC para fins de divulgação, para ser um trabalho complementar em sala de aula para debate do estudo da questão da intergeracionalidade do envelhecimento, e esse material já servir de encaminhamento para esse concurso. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) respondeu que sim, uma vez que tinha no CNDI a participação do Ministério da Educação em sua composição. O Conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) ressaltou que seria perfeito, pois alcançaria o propósito muito maior do que uma produção literária para fins de concurso. Enfatizou que o Conselho Nacional da Pessoa Idosa tinha um propósito, que seria provocar o debate e a visão intergeracional a respeito da longevidade e envelhecimento no país. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) acrescentou que poderia encaminhar para o ensino médio a questão do tema, e que não seria um tema forçado, mas que o jovem do ensino médio poderia falar sobre o tema da intergeracionalidade, um tema livre e amplo para se descrever. Acrescentou que para a crônica, que seria o segundo prêmio literário, e para dar sequência ao que o Conselho Nacional já tinha definido anteriormente, escolher-se-ia um tema. Frisou que o edital deveria traçar um norte e que não poderia deixar o tema livre, por ser um edital público, com regras claras. A Conselheira Raphaella Rosinha Cantarino (MEC) observou que no dia anterior, quando foi verificar

quem seria o público-alvo do prêmio literário, havia sugerido o ensino médio, porque entendia ser possível fazer um trabalho mais focado. Frisou que conseguiria fazer a divulgação junto ao CONSED, Conselho de Secretários de Educação, e solicitar o apoio na divulgação para depois fazer a inserção do prêmio para abarcar os alunos do ensino médio. Ressaltou que se envolvesse o ensino fundamental, e a educação de jovens e adultos, dificultaria porque a capilaridade dos estados e municípios é uma divisão não linear, e que no ensino no médio, que é a rede estadual, com 27 (vinte e sete) secretários seria possível fazer essa divulgação. Comunicou que iria conversar com seu secretário para realizar a ação de forma mais tranquila possível. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) sugeriu a proposta dos encaminhamentos: o segundo prêmio literário para a pessoa idosa, seguindo os trâmites de crônicas, e o primeiro prêmio de redação para jovens do ensino médio, e que havendo concordância, decidiriam os temas. Colocou em votação a proposta. Aprovada. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) passou a votação dos temas sugeridos: 1. "O papel da pessoa idosa no século XXI" (Paulo Guedes/MDR); 2. Idosos: "Os desafios da intergeracionalidade no processo de envelhecer"; 3. Jovens: "Que idoso serei?" ou Jovens e Idosos: "Desafios entre as gerações" (Ana Cristina Barros/SESC); 4. Jovens: "Quem eu quero ser quando for idoso (a)?"; 5. Idosos: "Que país encontrei quando envelheci?" (Mauro Moreira/ABRACS); 6. Idosos: "Ressignificar o envelhecimento"; 7. Jovens: "Empatia e pessoa idosa: eu me vejo em você" (Ana Carolina Gondim/ANADEP); 8. Tema livre (Dr. Cristiano/CNS). Feita a votação, computou-se que o tema mais votado foi o 1. O papel da pessoa idosa no século XXI, para o segundo o prêmio literário para a pessoa idosa, seguindo os trâmites de crônicas, e para o primeiro prêmio de redação para jovens do ensino médio. Item VII - Relatório das Comissões: A Coordenadora-Geral Eunice da Silva (CNDI) registrou que no dia 16/05, às 10h, teve a reunião com a Comissão de Políticas Públicas, o Conselheiro Mauro Freitas faria a leitura do relatório. No Dia 18/05, das 10h às 12h, teve a reunião com a Comissão de Orçamento e Finanças, o Conselheiro Fábio faria a leitura do relatório, e às 14h30 do mesmo dia teve a reunião com a Comissão de Normas, a Conselheira Laura faria a leitura do relatório da comissão. O Conselheiro Mauro Freitas (ABRACS) apresentou o relatório da Comissão de Políticas Públicas, no qual constou: a reunião da Comissão de Políticas Públicas foi realizada no dia 16/05/2022, participaram: Conselheira Lucélia (MS); Conselheira Rita Martorelli (SESC); Conselheira Mauro Moreira (ABRACS); Coordenadora Eunice da Silva (CNDI). Falta justificada: Raphaella (MEC), esteve em missão fora de BSB; Maria Luciana (MEC), por incompatibilidade de agenda. Informes: Publicação do Regimento Interno; Atualização da plataforma do Pacto Nacional; Campanha da votação; Proposta da Campanha Junho Violeta; 150 pins; Política de Cuidados em andamento; PL 4438/2021 encaminhado; Estatuto do Idoso – impressão de 4.000 exemplares para distribuição; Cartilha Quer Um Conselho – impressão de 2.000 exemplares para distribuição e foi solicitado uma tiragem de mais 5.000 exemplares, sem a logo do governo federal; 07/06 - Prévia e 08/06 - 112ª RO do CNDI; Entrega dos carros – Pulse e fiscalização; Exposição sobre o Junho Violeta; Reunião descentralizada. Pontos de discussão: O Conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) ressaltou a importância de apresentar nas reuniões do CNDI as pautas que estão tramitando na Comissão de Defesa do Direito do Idoso do Congresso Nacional, para conhecimento, apoio e participação mais de perto nas audiências públicas; também solicitou que enviasse o convite para o Deputado Denis Bezerra participar de alguma reunião do CNDI e fazer uma apresentação formal sobre as tramitações; sugeriu que o CNDI solicitasse uma audiência pública com o Deputado Denis Bezerra para apresentar de forma resumida da 5ª CNDPI; informou que o agendamento da audiência com o Ministro Fachin estava difícil; ressaltou que estranhava algumas colocações em relação ao voto da pessoa idosa quando se fala sobre o voto consciente, como se o idoso não tivesse consciência do voto, que não poderia deixar de incentivar a pessoa idosa a exercer seu direito à cidadania. Ressaltou que sentiu falta de feedback para a sociedade civil sobre a 5ª CNDPI, sobre a divulgação da documentação para CIDOSO e para a sociedade civil. Solicitou a elaboração de material voltado para prefeitos e vereadores informando sobre a falta que Conselhos e Fundos fazem nos municípios, nos Centros-Dia, nas ILPIs, e sobre o BPC como direito do idoso e o combate à violência. Perguntou se havia a possibilidade de contratação para acelerar divulgação das campanhas para maior alcance. Colocou que nas campanhas da ABRACS utilizam os profissionais de forma direcionada a ampliar as divulgações, e que poderia contratar esse serviço pelo CNDI para fins de potencializar o alcance dessas ações. A Coordenadora Eunice da Silva (CNDI) informou que sobre a divulgação da 5ª CNDPI o Dr. Frederico havia recebido o relatório pelas mãos do Secretário Antonio, e que agora deveria ser entregue para o Deputado Denis Bezerra e convidá-lo para a reunião do CNDI para conversar sobre o relatório; pontuou que a plataforma do Conselho estava sendo bastante acessada pelo cidadão. Acrescentou que são enviados e-mails para as prefeituras e que conta com a participação do Conselho Estadual nas divulgações, que o CNDI tem um mailing para divulgação de campanhas e informativos para prefeituras, comércios, universidades e ILPIs. Informou que haviam sido feitos 2 (dois) cards e 1(um) vídeo que estavam circulando e continuariam até a eleição, e só faltava realizar a divulgação na mídia. Enfatizou que os Conselheiros Nacionais poderiam divulgar nas redes de suas entidades. Solicitou aos membros da Comissão que informassem em qual localidade não estava circulando o material para que fosse ampliada a divulgação. Sobre as colocações do Conselheiro Mauro sobre os informes aos prefeitos e vereadores, disse que a ação vai de encontro com Pacto Nacional, e que antes da adesão é realizada uma sensibilização com os prefeitos de cada localidade. Informou que haverá a reunião da Comissão de Orçamento e que terá ajuste de orçamento e que a proposta da contratação para divulgação poderia ser levada e aprovada pelo CNDI. Informou que a reunião descentralizada voltaria para a pauta da RO do CNDI. A Conselheira Rita Martorelli (SESC) informou que sobre a doação dos pins o SESC estava revisando os custos financeiros e infelizmente não teve a possibilidade de investir, mas que achou importante a ação. Sobre o material da campanha sobre a participação da pessoa idosa no processo eleitoral, achou muito difícil fazer tudo por e-mail e que quando se lança uma campanha, a nível nacional, deve ter o perfil de todos. Com a inclusão de todos e transparecer culturalmente todos os cantos do país. Observou que o resultado dos cards ficou muito bom e que de tempos em tempo pode ser utilizado. Enfatizou que a campanha poderia ser ampliada para as ILPIs e outras instituições, Universidades, professores, em pacotes de endereços ou se poderia montar, cada um trazendo dos seus estados em grupos e pensar nos idosos que não estão perto dos Conselhos. Perguntou se as campanhas são enviadas para as mídias para maior alcance daqueles idosos que não estão em espaços de Conselhos e prefeituras. Perguntou sobre a pauta descentralizada. Informou que participará da reunião prévia do dia 07, mas dia 08 será a Ana. A Conselheira Lucélia Nico (MS) colocou que o Ministério da Saúde tem alguns canais, como instagram, site e os coordenadores estaduais de saúde da pessoa idosa para divulgação, e que conversaria no ministério, e o CNDI poderia enviar um e-mail solicitando ao Ministério da Saúde a divulgação. Encaminhamentos: Sugestão do Dr. Mauro -Audiências públicas na CIDOSO e convidar o Dep. Denis Bezerra para apresentar as pautas que estão sendo tramitadas na RO do CNDI; Audiência Pública sobre a 5ª Conferência e apresentar as principais pautas; (Lucélia e Rita concordaram); Eunice - Entregar o relatório final da 5ª Conferência para o Dep. Denis Bezerra; pensar nos meios e onde circular do relatório final (mídias, revistas); Proposta Eunice - Solicitar contratação de consultoria para divulgação das campanhas - tratar com a Secretaria Nacional; Datas para a descentralizada. Solicitações: Eunice (CNDI) - Enviar convite para os Conselheiros/as sobre a Campanha Junho Violeta; Lucélia/MS - Enviar um e-mail para o MS solicitando divulgação dos materiais e cards do junho Violeta e da eleição pelo MS. O Conselheiro Fábio Costa de Souza (ME) cumprimentou a todos e apresentou o relatório da Comissão de Orçamento e Fundo Nacional do Idoso, no qual constou: a reunião ocorreu no dia 18/05 e estavam presentes a Diretora e Conselheira suplente Laura Santos (MMFDH), Fábio Costa de Souza (ME), Conselheira suplente Daniela Zen (CNF), Conselheiro suplente Luís Legnani (COBAP), Conselheiro suplente Paulo Guedes (MDR) e a Coordenadora-Geral Eunice da Silva (CNDI). Enfatizou que o objetivo da reunião foi definir os pontos da pauta da 112ª Reunião Ordinária e apresentar a proposta de ajustes no orçamento de 2022. Informes: publicação do Decreto 11.067/05/22, que alterou o parágrafo 1º dos artigos 2º, a alínea "a" do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 9893/2019 para substituir o Ministério da Economia para o Ministério do Trabalho e Previdência. Informou que os Conselheiros que estavam, Fábio Costa de Souza (ME), como o Conselheiro titular, e Rogério Nagamine, Conselheiro suplente, continuariam compondo o CNDI como representantes de governo. Informou que foi explicado sobre o trabalho e entregas do CNDI, e com a questão do período defeso afeta as entregas. Sobre a nova tiragem da cartilha "Quer Um Conselho?" não vai constar a logo do governo, o que permitirá a distribuição no período de defeso eleitoral, porém o Estatuto do Idoso com a tiragem de 2.000 (dois mil) exemplares, constou a logo do governo e por isso foi distribuído imediatamente. Registrou que a Conselheira Daniela Oliveira da Costa Zen se ofereceu para tentar realizar a divulgação do material da campanha sobre a importância do voto por meio da sua organização, lembrando exatamente sobre a necessidade de divulgação em todos os canais possíveis. A comissão questionou sobre a realização do concurso literário, bem como da campanha Junho Violeta que é a conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, e os pins metálicos com os símbolos da campanha que foram distribuídos. Ressaltou que vale pensar para os próximos anos na ampliação e distribuição dos pins. Também foi questionado se haveria uma abordagem sobre o tema da violência patrimonial, na qual foi explicado que seria possível realizar abordagens específicas em conjunto com a campanha em geral. Em seguida foram apresentadas propostas de cards para o Junho Violeta e a Conselheira Daniela Oliveira da Costa Zen informou que realizaria a divulgação do material nas redes do banco Itaú. A Conselheira suplente Laura Santos apresentou a proposta de ajuste do orçamento de 2022, tendo em vista que os estados de São Paulo e de Pernambuco haviam declinado até aquele momento da participação do Pacto Nacional, e com o ajuste seria possível completar 23 municípios no Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável. Foi questionado se haveria tempo hábil para realizar o ajuste proposto, tendo em vista a necessidade de aprovação pelo CNDI, e foi explicado que sim, seria possível o ajuste, pois a Secretaria havia deixado todas as ações necessárias prontas, à espera da aprovação do CNDI. E que a proposta de adequação seria apresentada para o CNDI. E, por fim, foi requisitado que houvesse uma agenda definida para realização das reuniões das comissões para o segundo semestre como já tem as datas das Reuniões Ordinárias pré-definidas para o segundo

semestre, porque isso ajudará na participação de todos e para organização da agenda de trabalho. Encaminhamentos: encaminhar material da Campanha do Voto para a Conselheira Daniela; encaminhar Planilha de Orçamento 2022 (Apresentação da Laura), que havia sido enviada; definir uma proposta de Calendário das Reuniões das Comissões. Concluiu a apresentação do relatório da Comissão e agradeceu. A Conselheira suplente Laura Santos (MMFDH) cumprimentou a todos e apresentou o relatório da Comissão de Normas, que constou: a composição do subcolegiado, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania e pela sociedade civil, a Associação Nacional das Defensoras e Defensoras Públicos (ANADEP) e a Confederação Nacional de Saúde (CNS). A reunião foi realizada no dia 18/05, às 14h30, e teve como participantes Laura do MMFDH; Renato Moura Cavalcanti da Silva do Ministério da Cidadania, Cristiano Lisboa Martins como Conselheiro suplente do CNS e Eunice da Silva, Coordenadora-Geral do CNDI; e ausente, Fernanda Dutra Pinchiaro, Conselheira titular da ANADEP. A pauta foi para contribuir com a construção da 112ª Reunião Ordinária do CNDI. Pontos discutidos: Ponto 1: recomendação aos órgãos do poder judiciário para que cumpram o artigo 71 e parágrafos do Estatuto do Idoso; discutiu-se sobre o cumprimento do artigo 71, tendo em vista a Recomendação 26/2021 do CGJ do Rio Grande do Sul, que trata sobre a prioridade na tramitação de processos em que a pessoa idosa com 60 anos de idade ou mais seja parte ou interessada, bem como deve ser dada prioridade especial às pessoas com 80 anos ou mais: sugeriu - se que o CNDI apresente uma recomendação aos órgãos do poder judiciário para que o artigo 71 e parágrafos do Estatuto do Idoso sejam cumpridos, nos seguintes termos: a) com a classificação de prioridade no sistema eletrônico de processos judiciais; b) com prazo específico, respeitando as particularidades da unidade e complexidade do caso; c) avaliação do cumprimento da recomendação pelas unidades judiciais. Os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão e inserção do assunto na pauta na 112ª Reunião Ordinária. Ponto 2: representação do Ministério público em desfavor da Resolução nº 33, de 24/05/2017, do CNDI. Debateu-se sobre a Resolução nº 33, a qual vem sendo constantemente classificada como deficitária por fixar obrigações apenas para as entidades de longa permanência e não estabelecer deveres para o estado, município, união, bem como para o Conselho Municipal do Idoso. Os Conselheiros presentes na reunião, tendo em vista as competências do CNDI e não sendo uma delas a de editar modelos de contrato, como os modelos anexos da presente resolução, bem como determinar deveres orçamentário. Sugeriu-se inserir na pauta o seguinte: a) revogação da Resolução nº 33 do CNDI; b) ampliação do estudo com a abertura do cadastro nacional das ILPIs, uma ação a ser desenvolvida por meio de resolução para que os Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa desenvolvam com os respectivos Conselhos Municipais. Acrescentou-se a apresentação de subsídios para responder ao ofício da procuradoria da República, processo 00135.211225/2022-88. Encaminhamentos: 19: Preparar uma minuta de recomendação do assunto para levar à reunião ordinária. O Dr. Cristiano ficou responsável por elaborar as questões jurídicas e os membros elaborarão os considerando; 2º: Enviar contribuições para responder à representação do Ministério Público do processo; e 3º: para a pauta da reunião ordinária: inserir, propor a revogação da Resolução nº 33, ampliar o estudo sobre o tema e propor a criação do cadastro nacional das ILPIs. Concluiu a apresentação do relatório da Comissão de Normas do Conselho e agradeceu. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) registrou que os relatórios das comissões apresentados ficarão como subsídios de trabalho para o Conselho. Solicitou a permissão dos Conselheiros para alterar a ordem da pauta passando para o item XI - Ajustes no Orçamento. Não houve manifestação em contrário dos Conselheiros, o Presidente passou a palavra para que a Conselheira Laura Santos apresentasse os ajustes do orçamento. Registrou que os ajustes no orçamento haviam sido discutidos na reunião de trabalho do dia anterior, mas que no final do dia surgiu um fato novo, porque o estado de São Paulo manifestou que queria participar do Pacto. A Conselheira Laura Santos (MMFDH) apresentou os ajustes no Orçamento do Fundo Nacional do Idoso: I -R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para implementar o Pacto Nacional e complementar a premiação do concurso literário; II - R\$ 886.356,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para atender aproximadamente 19 (dezenove) municípios a serem contemplados com o Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável, já habilitados em edital de chamamento Público; e III - remanejar o valor de R\$ 436.356,00 (quatrocentos e trinta e seis mil. trezentos e cinquenta e seis reais) do Grupo de Natureza de Despesas de Custejo para Capital, Proposta de ajuste no orcamento APROVADA. Registra-se que o voto do Conselheiro suplente Cristiano Lisboa Martins (CNS) não foi computado por oscilação na internet. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) agradeceu a todos pela aprovação. Informou que sobre a contratação de serviços para maior divulgação dos materiais do CNDI, registrada no relatório da Comissão de Políticas Públicas, a equipe técnica faria um estudo para verificar a possibilidade, junto ao recurso da UNESCO, dessa contratação. Sobre a reunião descentralizada, também registrada no relatório da Comissão de Políticas Públicas, disse que iria solicitar um estudo técnico para verificar o tempo para realizar a reunião, tendo em vista o período do defeso eleitoral. Solicitou nova alteração na pauta para analisarem o item XIII - Recomendação CNDI sobre a prioridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos que envolvem pessoas idosas. Perguntou se havia alguma sugestão sobre a proposta apresentada. A Coordenadora-Geral Eunice da Silva (CNDI) informou que no dia anterior a proposta apresentada na reunião de trabalho havia sido enviada por e-mail para os Conselheiros e que não houve contribuições. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) colocou em votação a recomendação ao CNJ, conforme foi proposto na reunião preliminar realizada no dia anterior, sobre a prioridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos que envolvem pessoas idosas. Recomendação APROVADA. O Conselheiro suplente Cristiano Lisboa Martins (CNS) registrou e solicitou que o conselho desse ampla publicidade à Recomendação, inclusive nos meios da imprensa, e que fosse marcada uma audiência presencial com o Presidente do CNJ para a entrega desse documento, com a presença do Presidente, do próprio Conselheiro e do Conselheiro Mauro Freitas. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) informou que daria ampla divulgação na Recomendação e que tentaria agendar com o presidente do CNJ a entrega do documento. Item XII - Proposta de Revogação da Resolução nº 33/2017: O Presidente Antonio Costa (SNDPI) ressaltou que se tratava de um assunto polêmico e sugeriu ao conselho que se debruçasse sobre o assunto, principalmente os Conselheiros com capacidade jurídica, como a Dra. Carol, Dr. Mauro, Dr. Cristiano, para trazer subsídios para uma melhor decisão em uma reunião extraordinária. Propôs que fosse marcada uma Reunião Extraordinária para tratar do tema. Perguntou se os Conselheiros concordavam com a proposta. A Conselheira Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes (ANADEP) concordou com a proposta e se colocou à disposição para participar do grupo de estudo sobre o tema. Os demais Conselheiros concordaram com a proposta do Presidente. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) informou que, sobre o assunto pautado no Item XIV - criação de um sistema nacional de cadastro da ILPIs, a secretaria já tinha o cadastro, mas que na política nacional de cuidados havia sido aprovado pela comissão a criação do cadastro nacional, e que havia sido encaminhado para o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Cidadania e Trabalho e Previdência Social a definição da Comissão da Política Nacional de Cuidados. Solicitou que aguardasse a decisão encaminhada. Concedeu a palavra ao professor Luiz Sinésio Neto (Universidade Federal de Tocantins), expressou sua gratidão pela participação do professor Sinésio na reunião e o parabenizou sobre o seminário realizado pela universidade da maturidade. O professor Luiz Sinésio Neto (Universidade Federal de Tocantins) cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de participar e aprender sobre a dinâmica do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Registrou que pode constatar a qualificação do CNDI pelas propostas e pela criatividade necessárias naquele momento diante de tantos desafios impostos na agenda ativa de política pública. Agradeceu a todos os conselheiros, em nome da conselheira Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes (ANADEP), que é sua colega da Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ), disse que também atua como diretor científico e como Vice-Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa. Agradeceu ao Secretário Antonio Costa, à Coordenadora Eunice da Silva, a toda equipe do CNDI e todos os conselheiros por serem os parceiros desse estado mais novo do Brasil. Frisou que o estado do Tocantins é um estado novo, com aproximadamente 15% da população com idade igual ou superior a 60 anos, então é um estado novo, mas com muitos cabelos brancos e muitos desafios que são impostos. Reafirmou os agradecimentos não só pela oportunidade de desenvolvimento e de um olhar para a Universidade Federal do Tocantins como uma parceira das ações desse ministério, seja no Pacto, nas ações ativas, como na participação do secretário Antonio Costa na abertura oficial do Simpósio Internacional de Envelhecimento Ativo no estado de Tocantins com a participação de aproximadamente 2.600 (duas mil e seiscentas) inscrições. Observou que sobre a intergeracionalidade discutida na pauta da premiação, que teve a oportunidade de criar uma modalidade no simpósio, que é a modalidade da participação das crianças, com oficinas, além das oficinas e dos cursos voltados para o debate científico e das ações de extensão à atenção para a pessoa idosa. Ressaltou a oportunidade das oficinas intergeracionais e que as crianças sairão com um certificado do evento. Agradeceu e despediu-se com grande abraço. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) registrou que professor, Dr. Neto, como é conhecido, foi um dos palestrantes da 5ª Conferência e que trouxe dados importantes sobre a população idosa do Estado do Amazonas, onde a maioria dos idosos são homens, o que diferencia o Estados dos demais onde a maioria da população idosa é composta por mulheres. O Presidente passou para o item XVI - Informes conselheiros: O Conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas (ABRACS) informou que havia sido realizada uma visita ao município de Parauapebas/PA; registrou que foi um trabalho bacana do Conselho também, que vale a pena destacar. Solicitou que no tema literário fosse encaixado a pessoa idosa e solicitou a possibilidade de o CNDI também constar no seu nome a "pessoa idosa", pois é mais amplo e adequado, solicitou que fosse observado no tema, em vez do papel do idoso, o papel da pessoa idosa no século XXI e que o nome do CNDI fosse Conselho Nacional da Pessoa Idosa. A Coordenadora-Geral Eunice da Silva (CNDI) registrou que no nome do Conselho Nacional já constava a expressão "pessoa idosa", sendo: Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI. O Conselheiro Paulo César Guedes (MDR) registrou que o tema proposto para o concurso literário contemplava a pessoa idosa. A Coordenadora-Geral Eunice da Silva (CNDI) compartilhou a proposta de calendário das reuniões das comissões pautada no Item XV. Registrou que pelo Regimento as reuniões das comissões têm que ocorrer em tempo hábil para a construção da pauta e que na proposta de calendário foi observado um tempo mínimo de 15 (quinze) dias antes das Reuniões Ordinárias. Considerando que a 113ª Reunião Ordinária está prevista para ocorrer no dia 14/09/2022 e, observados os feriados, as sugestões de datas para as reuniões das Comissões foram: dia 23/08/2022 – Comissão de Políticas Públicas; dia 24/08/2022 – Comissão de Normas; e dia 25/08/2022 – Comissão de Orçamento e Finanças. Considerando que a 114ª Reunião Ordinária está prevista para o dia 07/12/2022, as sugestões de datas para as reuniões das Comissões foram: dia 16/11/2022 – Comissão de Políticas Públicas; dia 17/11 /2022 – Comissão de Normas; e dia 18/11/2022 – Orçamento e Finanças. Observou que se surgir algum imprevisto o calendário será adequado. Ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões das comissões para maior participação nas discussões e para facilitar os trabalhos nas plenárias. Enfatizou que as reuniões das Comissões era uma oportunidade de se discutir mais profundamente os temas inerentes a cada Comissão. Calendário APROVADO. O Presidente Antonio Costa (SNDPI) registrou que se fosse preciso convocaria uma reunião extraordinária. Convidou os conselheiros para participar do lançamento do curso de capacitação para as ILPIs, no dia 15/06/2022, às 10h, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, com o objetivo de orientar como participar de edital, como prestar contas. Informou sobre o lançamento, também às 10h, do curso para capacitar os cuidadores das ILPIs, e, às 15h00, haveria a abertura da exposição fotográfica Sorrisos não Envelhecem, no Edifício Cidade Parque Corporate, em Brasília, e também a programação da Campanha Junho Violeta de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, em que seriam apresentados os relatórios da Operação VETUS, com a participação de uma delegada da Polícia Civil e a presença da Dra. Monize, da Central Judicial do Idoso. Agradeceu a todos pela participação e por tudo o que estava sendo feito para as pessoas ido

Brasília, 08 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 15/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, em 15/09/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 3180328 e o código CRC E472E10D.

Referência: Processo nº 00135.228727/2021-67 SEI nº 2834809